




ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lucena
"Casa Sebastião Avelino de Carvalho"
CNPJ. 08.607.061/0001-23

Projeto de Lei Nº PL 28/2013

Lucena, 20 de novembro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Aprovado por unanimidade dos Vereadores
Presentes na sessão ordinária realizada no
Dia 22/11/13


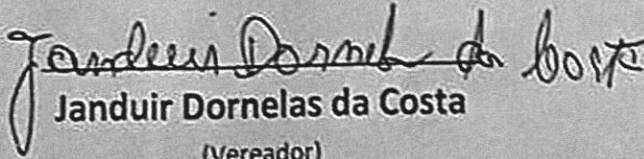
Presidente

**DENOMINA RUA E DETERMNA
PROVIDENCIAS CORRELATA**

Art. 1º Fica denominado de Rua: **ANTONIO DE SOUSA NAZARIO**, Artéria localizada no Bairro Novo, sendo a segunda artéria paralela com a rua: Manoel Gomes da Silva, Lucena-PB.

Art. 2º Este projeto de Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.


Janduir Dornelas da Costa
(Vereador)